



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo



PROJETO DE LEI Nº 034/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Inclui eventos no Calendário oficial do Município.”

Art. 1º - Ficam incluídos os seguintes eventos no Calendário Oficial do Município.

- Festa de São Vicente Palotti, mês de janeiro;
- Almoço Festivo Com. Evang. Conf. Luterana Trombudo, mês de fevereiro;
- Aniversário Escola Maria Ilha Baisch, mês de março;
- Torneio de Veteranos, mês de março;
- Tradicional Baile da 3ª idade, março;
- Festa em Honra ao Padroeiro São José, mês de março;
- Jantar em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, mês de março;
- Feira do Peixe, mês de abril;
- Festa da Colheita da Comunidade Evang. Do Formoso, mês de maio;
- Jantar ao Dia das Mães, mês de maio;
- Almoço ao Dia das Mães na comum. Cat. Do Trombudo, mês de maio;
- Festa em Honra a Santa Rita de Cássia, mês de maio;
- Jantar Típico Italiano da Sociedade Italiana de Dona Francisca; mês de junho;
- Festa Junina da Escola Estadual Maria Ilha Baisch, mês de junho;
- Festa em Honra ao Sagrado Coração de Jesus, mês de junho;
- Semana Municipal do Meio Ambiente, mês de junho;
- Festa Junina da comunidade da Linha Grande, mês de junho;
- Festa da Colheita Comum. Evang. Do Trombudo, mês de junho;
- Comemoração Alusiva ao Dia de Corpus Christi, mês de junho;
- Festa Junina da Escola Municipal Tiradentes, mês de junho;
- Festa Junina da Escola Municipal Antônio Luiz Barchet, mês de junho;
- Festa em Honra a Santa Lúcia, mês de julho;
- Café Colonial da Comunidade Luterana do Trombudo, mês de agosto;
- Comemoração ao dia do Vizinho, mês de agosto;
- Filó Típico Italiano da Sociedade Italiana de Dona Francisca, mês de agosto;
- Chá da OASE – café colonial da comunidade luterana do Formoso, mês de agosto;
- Comemoração alusiva a semana da Pátria, mês de setembro;



ESTADÔ DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

- Agosto.**
- Escolha das garotas e garotos e show de talentos da Escola Estadual Maria Ilha Baisch, mês de setembro;
 - Baile do Chope da comunidade evangélica do trombudo, mês de setembro;
 - Semana Farroupilha, mês de setembro;
 - Romaria dos Beatos Mártires da Fé Pe. Manoel e Coroinha Adílio Daronch. Mês de setembro;
- Setembro.**
- Dia Mundial do Idoso, mês de outubro;
 - Dia de Nossa Senhora Aparecida e dia das Crianças, mês de outubro;
 - Halloween da Escola Estadual Maria Ilha Baisch, mês de outubro;
 - Festa em Honra a Nossa Senhora da Saúde na comunidade do Cerro dos Dambrós, mês de outubro;
- Outubro.**
- Aniversario da Società Italiana di Dona Francisca, mês de outubro;
 - Serenatas Natalinas Municipal, mês de dezembro;
 - Abertura da temporada da piscina da Sede Campestre Esporte Clube Franciscano, mês de dezembro;
 - Festa em Honra a Nossa Senhora Imaculada Conceição, mês de dezembro.

Art. 2º - A realização dos eventos, bem como, as datas e locais ficarão a cargo das Secretarias competentes.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as devidas previsões orçamentárias para atender ao disposto na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

Justificativa
Nobres Edis

Ao cumprimentá-los, cordialmente, submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei que inclui diversos eventos no Calendário Oficial do Município.

A presente propositura motiva-se no necessário reconhecimento a estes tradicionais eventos da cidade, culturalmente reconhecidos pela organização, presença de grande público, e fundamentais na divulgação das atrações turísticas de nosso município.

Apesar do reconhecido trabalho das Secretarias na ajuda a realização destes, sabe-se que a utilização de recursos públicos para a organização de todos os eventos é de fundamental importância para o seu sucesso.

Além do mais, é papel do Estado promover ações governamentais para a realização de eventos, comemorações e confraternizações de níveis municipal e regional.

Os novos eventos, possuem sua previsão de realização, com a indicação do mês.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete Prefeito Municipal de Dona Francisca, 29 de julho de 2022.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal